



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 052

Revoga a Resolução nº 046,
de 18 de dezembro de 1991.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado a Resolução nº 046, de 18 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando sem validade os efeitos financeiros estabelecidos no "caput" do Art. 1º da Resolução nº 046, de 18 de dezembro de 1991.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1992.